

PARECER N° 365/2009 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 781/2007.

Trata-se de projeto de lei de autoria do n. Vereador Adilson Amadeu que visa denominar Rua José Pinheiro Bezerra, o logradouro inominado situado no bairro do Catumbi, região leste da cidade.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa enviou pedido de informações ao Executivo que, após longo estudo, concluiu que a proposta reúne as condições de prosperar. Desse modo, a Comissão exarou parecer pela legalidade oferecendo, todavia, SUBSTITUTIVO a fim de adequar a propositura às descrições de localização sugeridas por CASE/SEHAB (fls. 81/82).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entendeu que a propositura não encontra impedimento técnico-urbanístico e emitiu parecer favorável na forma do substitutivo da Comissão de Justiça e Legislação Participativa (fls. 88).

Quanto ao mérito, esta Comissão constata, primeiramente, que o projeto está devidamente instruído com certidão de óbito do homenageado. Ademais, a iniciativa é meritória e deve receber a aprovação desta Casa de Leis, pelos motivos expostos a seguir:

O nome proposto não fere os dispositivos da lei 14.454/2007 que regulamenta a denominação de logradouros na cidade e, além disso, o homenageado é admirado pelos moradores locais haja vista as assinaturas constantes no abaixo-assinado anexado ao processo.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 20/05/2009.

Eliseu Gabriel - PSB – Presidente

Cláudio Fonseca – PPS - Relator

Marco Aurélio Cunha- DEM

Alfredinho – PT

Claudinho de Souza – PSDB

Jooji Hato – PMDB

Netinho de Paula – PC do B